

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2023**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2023**

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de Agosto do ano de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três), nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito **Marco Aurélio dos Santos Neves**, RG nº: 19.236.215-X e CPF: 157.388.248-81 e o Secretário de Saúde e Medicina Preventiva **Diogo Alves Fernandes**, RG nº: 43.294.892-2 e CPF: 361.809.228-88, após a homologação do resultado obtido no **Pregão Supra, RESOLVE**, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, **REGISTRAR O(S) PREÇO(S)** para **eventual aquisição de uniformes e camisetas**, em atendimento à Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, à Secretaria de Educação, à Secretaria de Serviços Municipais e Secretaria de Obras, em conformidade com os lotes do Anexo I deste instrumento oferecidos pelas seguintes empresas:

Para os lotes que constam do Anexo I foram registrados os preços ofertados pela empresa **UNISEG COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.499.544/0001-29, com sede na Rua Piracicaba, nº 106, Jardim Novo Campos Eliseos, Campinas, São Paulo, Telefone: (19) 3367-0182 neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) **Alexandre Guirau**, portador(a) da cédula de identidade RG nº: 24.195.071-5 e CPF: 253.375.668-73:

### **1. DO OBJETO**

**1.1** O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de uniformes e camisetas, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** supra.

### **2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

**2.2.** A Administração Municipal não será obrigada a adquirir o objeto desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### **3. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**3.1.** O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao **preço ofertado pela empresa signatária**, consoante documentação pertinente anexa.

**3.2.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**3.3.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**3.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Processo Administrativo nº. 6.522/2023 - Pregão Presencial nº. 35/2023 - Ata 86/23**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 – R. 5442

Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 - Brasil

**3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.**

**3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata à Secretaria solicitante, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:**

**3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.**

**3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.**

**3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade na aquisição dos materiais.**

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**4.1. A entrega dos materiais será realizada conforme o Anexo I que faz parte integrante desta ata.**

**4.2. Arcar com as despesas de frete e demais encargos referentes dos materiais;**

**4.3. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.**

**4.4. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 55, XIII da Lei nº 8666/93.**

**4.5. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.**

**4.6. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.**

**4.7. À Secretaria solicitante caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:**

**a) provisoriamente**, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

**b) definitivamente**, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.

**4.8.** Constadas quaisquer irregularidades nos materiais, a Secretaria solicitante poderá:

**4.8.1.** Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**4.8.2.** Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de equipamentos ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**4.8.3.** As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**4.8.4.** A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

**4.9.** Os materiais deverão estar prontos para uso em conformidade com as normas de segurança.

**4.10.** Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

**4.11.** À Secretaria solicitante, receberão objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

**4.12.** Os uniformes deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias úteis dos materiais nos endereços conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital, ou nos locais previamente informados pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades, em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

## **5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

**5.2.** O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

**5.3.** Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

**5.4.** Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

## **6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.** A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

a) Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;

**Processo Administrativo nº. 6.522/2023 - Pregão Presencial nº. 35/2023 - Ata 86/23**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 – R. 5442

Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 - Brasil

- b) Não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público.

**6.2.** O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

## **7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

**7.1. A detentora da Ata** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**7.2.** Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a) Greve geral;
- b) Calamidade pública;
- c) Interrupção dos meios de transportes
- d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

**7.2.1.** Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela **detentora da Ata**.

**7.3.** Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

**7.3.1.** Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

## **8. DAS PENALIDADES**

**8.1** São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:

**8.1.1.** Advertência;

**8.1.2.** Multa;

**8.2.** Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega dos materiais, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura do contrato e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 8.666/93 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os

motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções prevista no edital e nesta ata.

**8.3.** Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicado multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo;

**8.4.** Pela inexecução parcial do contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida;

**8.5.** O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

**8.6.** A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda a entrega dos materiais, em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de entrega, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição dos materiais, e demais sanções aplicáveis.

**8.7.** Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**8.8.** As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

**8.9.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

**8.10.** As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do contrato.

**8.11.** As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

**8.12.** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

**8.13.** O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega dos materiais até o término da respectiva data.

**9.2.** A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no **Pregão** que dá origem a esta Ata.

**9.3.** Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**9.4.** Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

## **10. DO FORO**

**10.1.** Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Carapicuíba, 18 de Agosto de 2023.

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
Diogo Alves Fernandes - Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

---

**UNISEG COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**  
Alexandre Guirau - Contratada

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

**Processo Administrativo nº. 6.522/2023 - Pregão Presencial nº. 35/2023 - Ata 86/23**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 – R. 5442  
Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 - Brasil

## **TERMO DE REFERÊNCIA, QUANTIDADES E DESCRIÇÕES.**

### **1. OBJETO:**

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo, contratação de empresa especializada em fornecimento e confecção de uniforme conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### **2. JUSTIFICATIVA**

Tal aquisição tem por objetivo padronizar e facilitar a identificação dos servidores e alunos dos estabelecimentos do Município de Carapicuíba. A utilização de uniforme transmite a imagem de organização interna, eficiência e qualidade de forma sutil, proporcionando a formalidade que o ambiente de trabalho necessita além de promover uma maior integração e igualdade entre os funcionários.

Considerando que os munícipes devem se sentir cuidados e protegidos pelos profissionais das secretarias solicitantes e os alunos e a imagem faz parte desse processo.

Diante do exposto, compreendendo que os uniformes transmitem credibilidade, profissionalismo e segurança.

### **3. AMOSTRAS**

A empresa licitante declarada vencedora, deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, uma amostra de cada item, em qualquer tamanho e sem personificação, conforme especificações técnicas indicadas neste Termo de Referência.

Para os uniformes da Secretaria da Saúde / Secretaria de Obras - lote 01 e 03 deverão apresentar Laudos acreditados pelo INMETRO de cada item do lote.

### **4. PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega dos itens é de 30 (trinta) dias contados, a partir da solicitação por Ordem de Serviço em remessa única ou parcelada, conforme secretarias requisitantes, nos seguintes endereços:

- Almoxarifado Central: Rua Pedro de Oliveira nº 106, Vila Sul-Americana, CEP 06397 – 085 – Vila Sulamericana.

- Almoxarifado de Obras: Avenida: Comendador Dante Carraro nº 333 Cidade Ariston, CEP 06396-000 – Ariston - Carapicuíba.

No caso de descumprimento das obrigações assumidas no fornecimento dos bens por parte do fornecedor, a empresa estará sujeita a aviso de atraso na entrega, notificação, e demais sanções previstas na lei de licitações (8666/1993);

Resguardados os direitos de ampla de defesa e contraditório, a empresa deverá apresentar documentalmente, caso haja justificativa, os motivos que cerceiam o não fornecimento ou mora na entrega por e-mail da secretaria requisitante, no prazo de até 72 horas.

### **5. PRAZO DE PAGAMENTO**

O prazo de pagamento é de 30 dias após a validação da nota fiscal.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do termo de referência, da proposta de preços e da legislação vigente.

## 7. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A vigência da Ata de Registro será de 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.

### LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA SAÚDE:

Item	Unidade de Medida	Cores	Quant.	Descrição
1	UNIDADE	AZUL CLARO	1000	CAMISA ADMINISTRATIVA FEMININA
2	UNIDADE	LARANJA	1000	LENÇO TIPO ECHARPE
3	UNIDADE	AZUL CLARO	500	CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA MANGA CURTA
4	UNIDADE	AZUL CLARO	500	CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA MANGA LONGA
5	UNIDADE	LARANJA	1000	GRAVATA LISA SLIM
6	UNIDADE	AZUL MARINHO	1000	BLAZER ADMINISTRATIVO FEMININO
7	UNIDADE	AZUL MARINHO	1000	BLAZER ADMINISTRATIVO MASCULINO
8	UNIDADE	AZUL MARINHO	1000	CALÇA ADMINISTRATIVA FEMININA
9	UNIDADE	AZUL MARINHO	1000	SAIA ADMINISTRATIVA FEMININA
10	UNIDADE	AZUL MARINHO	1000	CALÇA ADMINISTRATIVA MASCULINA
11	UNIDADE	BRANCO	1000	JALECO MASCULINO
12	UNIDADE	BRANCO	1000	JALECO FEMININO
13	UNIDADE	AZUL MARINHO	1000	COLETE ENFERMAGEM FEMININO
14	UNIDADE	BRANCA	1000	CAMISA (MANGA CURTA) ENFERMAGEM FEMININA
15	UNIDADE	AZUL MARINHO	1000	CAMISA (MANGA CURTA) ENFERMAGEM MASCULINA
16	UNIDADE	BRANCA	1000	CALÇA ENFERMAGEM FEMININA
17	UNIDADE	AZUL MARINHO	1000	CALÇA ENFERMAGEM MASCULINA
18	UNIDADE	CÁQUI	500	CAMISA SERVIÇOS GERAIS FEMININA
19	UNIDADE	CÁQUI	500	CAMISA SERVIÇOS GERAIS MASCULINA
20	UNIDADE	CÁQUI	500	CALÇA SERVIÇOS GERAIS FEMININA



21	UNIDADE	CÁQUI	500	CALÇA MASCULINA	SERVIÇOS GERAIS
----	---------	-------	-----	-----------------	-----------------

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

**UNIFORME - ADMINISTRATIVA FEMININA:**

- **CAMISA ADMINISTRATIVA FEMININA**– Confeccionada em tecido 100% algodão, na cor azul claro, manga curta, penses para melhor caimento e lenço na cor laranja. Aplicação dos bordados dentro dos padrões e normas SUS. Frente: Brasão do município com escrita abaixo: CIDADE DE CARAPICUÍBA, conforme imagens em anexo. Tamanhos: P, M, G, GG, EG segue abaixo a relação de medidas indicadas;

TECIDO PRINCIPAL CAMISA ADMINISTRATIVA		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	100%CO	3%
ABNT NBR 10591/2008	130G/M <sup>2</sup>	5%
NBR 12996/93	4	-

TABELA DE MEDIDAS					
TAMANHOS	P	M	G	GG	EG
BUSTO	86	92	104	108	124
CINTURA	82	88	98	100	116
QUADRIL	94	100	112	114	136
COMPRIMENTO	60	61	62	67	72
LARGURA BRAÇO	34	36	40	42	44

- **LENÇO TIPO ECHARPE** -cor laranja em tecido himultichiffon, 100%poliester, medindo 0,25 x 1,45
- **BLAZER FEMININO** – Blazer feminino forrado, acinturado, 2 bolsos frontais com lapela, gola alfaiate, fechamento frontal por 2 botões, confeccionado em tecido de microfibra com elastano (95% poliéster e 5% elastano), na cor azul marinho. Aplicação dos bordados dentro dos padrões e normas SUS. Frente: Brasão do município na cor branca com escrita abaixo: CIDADE DE CARAPICUÍBA. Tamanhos 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52.

TECIDO PRINCIPAL BLAZER		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	95% POLIESTER / 5% ELASTANO	3%
ABNT NBR 10591/2008	130G/M <sup>2</sup>	5%
NBR 12996/93	4	-

TABELA DE MEDIDAS		
TAMANHOS	BUSTO EM CM	QUADRIL EM CM
38	96	88
40	100	92
42	104	96
44	104	100
46	112	104
48	116	108
50	120	112
52	124	116

- **CALÇA ADMINISTRATIVA FEMININA** – Calça social modelo feminino, confeccionado em tecido de microfibras com elastano (95% poliéster e 5% elastano), na cor azul marinho, tamanhos especiais, cos largo, com passantes para cinto, fechamento em zíper e botões. Tamanhos: 38, 40, 42, 44, 46, 48 e 52.

TECIDO PRINCIPAL CALÇA		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	95% POLIESTER / 5% ELASTANO	3%
ABNT NBR 10591/2008	130G/M <sup>2</sup>	5%
NBR 12996/93	4	-

- **SAIA ADMINISTRATIVA FEMININA** – Saia social modelo feminino, confeccionado em tecido de microfibras com elastano (95% poliéster e 5% elastano), na cor azul marinho, tamanhos especiais, cos largo, fechamento em zíper nas laterais. Tamanhos: 38, 40, 42, 44, 46, 48 e 52.

TECIDO PRINCIPAL SAIA		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	95% POLIESTER / 5% ELASTANO	3%
ABNT NBR 10591/2008	130G/M <sup>2</sup>	5%
NBR 12996/93	4	-

**UNIFORME - ADMINISTRATIVO MASCULINO:**

- **CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA MANGA LONGA** – Confeccionada em tecido 100% algodão, na cor azul claro, modelo tradicional Slim, com manga longa, gola esporte fino, fechamento com botões de massa com 4 furos e gravata na cor laranja. Aplicação dos bordados dentro dos padrões e normas SUS. Frente: Brasão do município com escrita abaixo: CIDADE DE CARAPICUÍBA, conforme imagens em anexo. Tamanhos: P, M, G, GG, EG segue abaixo a relação de medidas indicadas;

**Processo Administrativo nº. 6.522/2023 - Pregão Presencial nº. 35/2023 - Ata 86/23**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 – R. 5442

Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 - Brasil

TECIDO PRINCIPAL CAMISA ADMINISTRATIVA		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	100%CO	3%
ABNT NBR 10591/2008	130G/M <sup>2</sup>	5%
NBR 12996/93	4	-

TABELA DE MEDIDA					
TAMANHOS	P	M	G	GG	EG
COMPRIMENTO	74	76	78	79	81
GOLA	41	43	45	47	49
CINTURA	52	55	58	62	66
MANGA	63	64	65	67	69
OMBRO	46	47	49	50	52
TORAX	55	58	61	64	68

- CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA MANGA CURTA– Confeccionada em tecido 100% algodão, na cor azul claro, modelo tradicional Slim, com manga curta, gola esporte fino, fechamento com botões de massa com 4 furos e gravata na cor laranja. Aplicação dos bordados dentro dos padrões e normas SUS. Frente: Brasão do município com escrita abaixo: CIDADE DE CARAPICUÍBA, conforme imagens em anexo. Tamanhos: P, M, G, GG, EG segue abaixo a relação de medidas indicadas;

TECIDO PRINCIPAL CAMISA ADMINISTRATIVA		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	100%CO	3%
ABNT NBR 10591/2008	130G/M <sup>2</sup>	5%
NBR 12996/93	4	-

- BLAZER MASCULINO – Blazer masculino forrado, 2 bolsos frontais, gola alfaiate, fechamento frontal por 2 botões, confeccionado em tecido de microfibra com elastano, na cor azul marinho. Aplicação dos bordados dentro dos padrões e normas SUS. Frente: Brasão do município na cor branca com escrita abaixo: CIDADE DE CARAPICUÍBA. Tamanhos 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56.

TECIDO PRINCIPAL BLAZER		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	95% POLIESTER / 5% ELASTANO	3%
ABNT NBR 10591/2008	130G/M <sup>2</sup>	5%
NBR 12996/93	4	-

- **CALÇA ADMINISTRATIVA MASCULINA** - Calça social modelo masculino, confeccionado em tecido de microfibra com elastano (95% poliéster e 5% elastano), na cor azul marinho, tamanhos especiais, cos largo, com passantes para cinto, fechamento em zíper e botões. Tamanhos: 38, 40, 42, 44, 46, 48 e 52.

TECIDO PRINCIPAL CALÇA		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	95% POLIESTER / 5% ELASTANO	3%
ABNT NBR 10591/2008	130G/M <sup>2</sup>	5%
NBR 12996/93	4	-

**UNIFORME - ENFERMAGEM FEMININO:**

- **JALECO FEMININO (ANEXO 3)** - confeccionado em tecido microfibra 80% poliéster e 20% viscose, gramatura 110G/m<sup>2</sup>, manga longa, com gola, 01 bolso e 2 bolsos inferior, fechamento com botões de massa com 4 furos. Aplicação dos bordados dentro dos padrões e normas SUS. Frente: Brasão do município com escrita abaixo: CIDADE DE CARAPICUÍBA. Tamanhos: P, M, G, GG segue abaixo a relação de medidas indicadas;

TECIDO PRINCIPAL JALECO		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	80% POLIESTER / 20% VISCOSE	3%
ABNT NBR 10591/2008	110G/M <sup>2</sup>	5%
NBR 12996/93	4	-

TABELA DE MEDIDA JALECO				
TAMANHOS	P	M	G	GG
BUSTO	96	100	104	108
CINTURA	88	92	96	100
QUADRIL	104	108	112	116
MANGA	60	62	65	67
ALTURA	92	95	98	100

- **COLETE FEMININO (ANEXO 5)** – com gola V e recortes laterais, 2 Bolsos laterais, fechamento na frente com 4 botões, cor azul marinho, tecido: Microfibra, Composição: 80% Poliéster e 20%viscose; Aplicação dos bordados dentro dos padrões e normas SUS. Frente: Brasão do município na cor branca com escrita abaixo: CIDADE DE CARAPICUÍBA. Tamanhos: P, M, G segue abaixo a relação de medidas indicadas;

TECIDO PRINCIPAL COLETE		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	80% POLIESTER / 20% VISCOSE	3%
ABNT NBR 10591/2008	110G/M <sup>2</sup>	5%
NBR 12996/93	4	-

TABELA DE MEDIDA			
TAMANHO	P	M	G
BUSTO	112	130	1138
CINTURA	114	122	130
QUADRIL	130	138	146

- CAMISA FEMININA – Camisa estilo baby look confeccionada em tecido de malha Piquet, composição 50% algodão e 50% poliéster, com um caimento mais confortável, melhor ajuste e controle da temperatura. Mangas curtas, gola redonda, na cor branca. Aplicação dos bordados dentro dos padrões e normas SUS. Frente: Brasão do município com escrita abaixo: CIDADE DE CARAPICUÍBA Tamanhos: P, M, G, GG, EG.

TECIDO PRINCIPAL CAMISA		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	50% POLIESTER / 50% ALGODÃO	3%
ABNT NBR 10591/2008	220G/M <sup>2</sup>	5%
NBR 12996/93	4	-

- CALÇA ENFERMAGEM FEMININA – Calça modelo feminino, confeccionado em tecido de microfibra com elastano (95% poliéster e 5% elastano), tamanhos especiais, cos largo, com passantes para cinto, fechamento em zíper e botões, Tamanhos: 38, 40, 42, 44, 46, 48 e 52, na cor branca.

TECIDO PRINCIPAL CALÇA ENFERMAGEM FEMININA		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	95% POLIESTER / 5% ELASTANO	3%
ABNT NBR 10591/2008	130G/M <sup>2</sup>	5%
NBR 12996/93	4	-

**UNIFORME - ENFERMAGEM MASCULINO:**

- **JALECO MASCULINO (ANEXO 4)** - confeccionado em tecido microfibra 80% poliéster e 20% viscose, gramatura 110G/m<sup>2</sup>, manga longa com botão embutido, com gola, 01 bolso e 2 bolsos inferior, fechamento com botões de massa com 4 furos. Aplicação dos bordados dentro dos padrões e normas SUS, na cor branca. Frente: Brasão do município com escrita abaixo: CIDADE DE CARAPICUÍBA. Tamanhos: P, M, G, GG segue abaixo a relação de medidas indicadas;

TECIDO PRINCIPAL JALECO		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	80% POLIESTER / 20% VISCOSE	3%
ABNT NBR 10591/2008	110G/M <sup>2</sup>	5%
NBR 12996/93	4	-

TABELA DE MEDIDA JALECO				
TAMANHOS	P	M	G	GG
BUSTO	106	110	114	118
CINTURA	102	106	110	114
QUADRIL	112	116	120	124
MANGA	60	62	65	67
ALTURA	92	95	98	100

- **CAMISA MASCULINA** – confeccionado em tecido Brim 100% algodão, cor azul marinho, gola com detalhe em V, possui 1 bolso superior e 2 bolsos inferiores, com um caimento mais confortável, melhor ajuste e controle da temperatura. Frente: Brasão do município no bolso superior frontal com escrita abaixo: CIDADE DE CARAPICUÍBA. Tamanhos: P, M, G, GG, EG.

NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	100% ALGODÃO	3%
ABNT NBR 10591/2008	220G/M <sup>2</sup>	5%
NBR 12996/93	4	-

- **CALÇA MASCULINA** – Calça confeccionada em tecido Brim 100% algodão, cor azul marinho, 2 bolsos frontais e 2 traseiros, possui elástico na cintura e cordão para ajuste. Tamanhos: P, M, G, GG, EG.

TECIDO PRINCIPAL CALÇA		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	100% ALGODÃO	3%
ABNT NBR 10591/2008	220G/M <sup>2</sup>	5%
NBR 12996/93	4	-

**UNIFORME SERVIÇOS GERAIS FEMININO:**

- **CALÇA FEMININA** - Calça confeccionada em tecido Brim 100% algodão, cor cáqui, com dois bolsos frontais e elástico na cintura. Produto para suportar as mais diversas condições profissionais, mantendo mais resistência a lavagem e ao uso pesado.

NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	100% ALGODÃO	3%
ABNT NBR 10591/2008	220G/M <sup>2</sup>	5%
NBR 12996/93	4	-

- **CAMISA FEMININA** - Camisa confeccionada em tecido Brim 100% algodão, cor cáqui, com um bolso superior frontal. Frente: Brasão do município no bolso com escrita abaixo: CIDADE DE CARAPICUÍBA. Produto para suportar as mais diversas condições profissionais, mantendo mais resistência a lavagem e ao uso pesado.

NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	100% ALGODÃO	3%
ABNT NBR 10591/2008	220G/M <sup>2</sup>	5%
NBR 12996/93	4	-

**UNIFORME SERVIÇOS GERAIS MASCULINO:**

- **CALÇA MASCULINA**- Calça confeccionada em tecido Brim 100% algodão, cor cáqui, com dois bolsos frontais e elástico na cintura. Produto para suportar as mais diversas condições profissionais, mantendo mais resistência a lavagem e ao uso pesado.

NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	100% ALGODÃO	3%
ABNT NBR 10591/2008	220G/M <sup>2</sup>	5%
NBR 12996/93	4	-

- **CAMISA MASCULINA** - Camisa confeccionada em tecido Brim 100% algodão, cor cáqui, com um bolso superior frontal. Frente: Brasão do município no bolso com escrita abaixo: CIDADE DE CARAPICUÍBA Produto para suportar as mais diversas condições profissionais, mantendo mais resistência a lavagem e ao uso pesado.

NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	100% ALGODÃO	3%
ABNT NBR 10591/2008	220G/M <sup>2</sup>	5%
NBR 12996/93	4	-

**FIGURA 1**  
**UNIFORME ADMINISTRATIVO FEMININO**



**FIGURA 2**  
**UNIFORME ADMINISTRATIVO MASCULINO**





**FIGURA 3**  
**JALECO FEMININO**



**FIGURA 4**  
**JALECO MASCULINO**



**FIGURA 5**  
**COLETE FEMININO**



**FIGURA 6**  
**UNIFORME ENFERMAGEM MASCULINO**



**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

<b>Lote 01</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>
1.1	Camisa administrativa feminina- confeccionada em tecido 100% algodão, na cor azul claro, manga curta, pensas para melhor caimento e lenço na cor laranja. Aplicação dos bordados dentro dos padrões e normas sus. Frente: brasão do município com escrita abaixo: cidade de carapicuíba, conforme imagens em anexo. Tamanhos: p, m, g, gg, eg segue abaixo a relação de medidas indicadas;	Unid	1000
1.2	Lenço tipo echarpe - cor laranja em tecido himultichiffon, 100% poliéster, medindo 0,25 x 1,45	Unid	1000
1.3	Blazer feminino - blazer feminino forrado, acinturado, 2 bolsos frontais com lapela, gola alfaiate, fechamento frontal por 2 botões, confeccionado em tecido de microfibra com elastano (95% poliéster e 5% elastano), na cor azul marinho. Aplicação dos bordados dentro dos padrões e normas sus. Frente: brasão do município na cor branca com escrita abaixo: cidade de carapicuíba, tamanhos 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52	Unid	500
1.4	Calça administrativa feminina - calça social modelo feminino, confeccionado em tecido de microfibra com elastano (95% poliéster e 5% elastano), na cor azul marinho, tamanhos especiais, cos largo, com passantes para cinto, fechamento em zíper e botões. Tamanhos: 38, 40, 42, 44, 46, 48 e 52.	Unid	500
1.5	Gravata lisa slim	Unid	1000
1.6	Saia administrativa feminina - saia social modelo feminino, confeccionado em tecido de microfibra com elastano (95% poliéster e 5% elastano), na cor azul marinho, tamanhos especiais, cos largo, fechamento em zíper nas laterais. Tamanhos: 38, 40, 42, 44, 46, 48 e 52.	Unid	1000

**Processo Administrativo nº. 6.522/2023 - Pregão Presencial nº. 35/2023 - Ata 86/23**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 – R. 5442

Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 - Brasil

1.7	Camisa administrativa masculina manga longa - tecido 100% algodão, na cor azul claro, modelo tradicional slim, com manga longa, - confeccionada em gola esporte fino, fechamento com botões de massa com 4 furos e gravata na cor laranja. Aplicação dos bordados dentro dos padrões e normas sus. Frente: brasão do município com escrita abaixo: cidade de carapicuíba, conforme imagens em anexo. Tamanhos: p, m, g, gg, eg	Unid	1000
1.8	Camisa administrativa masculina manga curta- confeccionada em tecido 100% algodão, na cor azul claro, modelo tradicional slim, com manga curta, gola esporte fino, fechamento com botões de massa com 4 furos e gravata na cor laranja. Aplicação dos bordados dentro dos padrões e normas sus. Frente: brasão do município com escrita abaixo: cidade de carapicuíba, conforme imagens em tamanhos: p, m, g, gg, eg	Unid	1000
1.9	Blazer masculino blazer masculino forrado, 2 bolsos frontais, gola alfaiate, fechamento frontal por 2 botões, confeccionado em tecido de microfibra com elastano, na cor azul marinho. Aplicação dos bordados dentro dos padrões e normas sus. Frente: brasão do município na cor branca com escrita abaixo: cidade de carapicuíba. Tamanhos 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56.	Unid	1000
1.10	Calça administrativa masculina calça confeccionado em tecido de microfibra com elastano (95% poliéster e 5% elastano), na social modelo masculino, cor azul marinho, tamanhos especiais, cos largo, com passantes para cinto, fechamento em zíper e botões. Tamanhos: 38, 40, 42, 44, 46, 48 e 52.	Unid	1000
1.11	Jaleco feminino (anexo 3) confeccionado em tecido microfibra 80% poliéster e 20% viscose, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , manga longa, com gola, 01 bolso e 2 bolsos inferior, fechamento com botões de massa com 4 furos. Aplicação dos bordados dentro dos padrões e normas sus. Frente: brasão do município com escrita abaixo: cidade de Carapicuíba. Tamanhos: p, m, g, gg	Unid	1000
1.12	Colete feminino (anexo 5) com gola v e recortes laterais, 2 bolsos laterais, fechamento na frente com 4 botões, cor azul marinho, tecido: microfibra, composição: 80% poliéster e 20% viscose; aplicação dos bordados dentro dos padrões e normas sus. Frente: brasão do município na cor branca com escrita abaixo: cidade de Carapicuíba. Tamanhos: p, m, g	Unid	1000
1.13	Camisa feminina camisa estilo baby look confeccionada em tecido de malha piquet, composição 50% algodão e 50% poliéster, com um caimento mais confortável, melhor ajuste e controle da temperatura. Mangas curtas, gola redonda, na cor branca. Aplicação dos bordados dentro dos padrões e normas sus. Frente: brasão do município com escrita abaixo: cidade de Carapicuíba tamanhos: p, m, g, gg, eg.	Unid	1000
1.14	Calça enfermagem feminina - calça modelo feminino, confeccionado em tecido de microfibra com elastano (95% poliéster e 5% elastano), tamanhos especiais, cos largo, com passantes para cinto, fechamento em zíper e botões, tamanhos: 38, 40, 42, 44, 46, 48 e 52, na cor branca	Unid	1000
1.15	Jaleco masculino (anexo 4) confeccionado em tecido microfibra 80% poliéster e 20% viscose, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , manga longa com botão embutido, com gola, 01 bolso e 2 bolsos inferior, fechamento com botões de massa com 4 furos. Aplicação dos bordados dentro dos padrões e normas sus, na cor branca. Frente: brasão do município com escrita abaixo: cidade de carapicuíba. Tamanhos: p, m, g, gg segue abaixo a relação de medidas indicadas;	Unid	1000
1.16	Camisa masculina confeccionado em tecido brim 100% algodão, cor azul - marinho, gola com detalhe em v, possui 1 bolso superior e 2 bolsos inferiores, com um caimento mais confortável, melhor ajuste e controle da temperatura. Frente: brasão do município no bolso superior frontal com	Unid	1000

	escrita abaixo: cidade de Carapicuíba. Tamanhos: p, m, g, gg, eg.		
1.17	Calça masculina calça confeccionada em tecido brim 100% algodão, cor azul marinho, 2 bolsos frontais e 2 traseiros, possui elástico na cintura e cordão para ajuste. Tamanhos: p, m, g, gg, eg.	Unid	1000
1.18	Calça feminina - calça confeccionada em tecido brim 100% algodão, cor cáqui, com dois bolsos frontais e elástico na cintura. Produto para suportar as mais diversas condições profissionais, mantendo mais resistência a lavagem e ao uso pesado.	Unid	500
1.19	Camisa feminina - camisa confeccionada em tecido brim 100% algodão, cor cáqui, com um bolso superior frontal. Frente: brasão do município no bolso com escrita abaixo: cidade de carapicuíba. Produto para suportar as mais diversas condições profissionais, mantendo mais resistência a lavagem e ao uso pesado.	Unid	500
1.20	Calça masculina- calça confeccionada em tecido brim 100% algodão, cor cáqui, com dois bolsos frontais e elástico na cintura. Produto para suportar as mais diversas condições profissionais, mantendo mais resistência a lavagem e ao uso pesado.	Unid	500
1.21	Camisa masculina camisa confeccionada em tecido brim 100% algodão, cor cáqui, com um bolso superior frontal. Frente: brasão do município no bolso com escrita abaixo: cidade de Carapicuíba produto para suportar as mais diversas condições profissionais, mantendo mais resistência a lavagem e ao uso pesado.	Unid	500

### LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE UNIFORME OBRAS.

#### ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

**3.1 - CAMISA EM BRIM AZUL ROYAL.** Com gola italiana, manga longa com elástico no punho, 1 bolso superior com cantos inferiores chanfrados, que medem 13,5 x 15cm, com estampa em silk-screen com arte fornecida pela administração localizada no bolso e costas. Barra reta de 1 cm. Faixas refletivas laranja + prata de 50 mm (NORMA NBR 15292 NÍVEL 3), aplicadas no tórax a 2 cm do bolso e nas costas e mangas a 15 cm da cava, o que configura visão 360°. Disposição na etiqueta de tamanho pregada no degolo e as demais na lateral interna esquerda. Mangas, laterais, ombros e cavas em interlock com rebatimento em máquina de 2 agulhas. Laterais unidas na interlock, sem pespontos. Gola pespontada com 1 pé de máquina. Bolsos pregados na pespontadeira com 2 agulhas. Faixa refletiva aplicada em máquina de 2 agulhas. Overloque nas partes desfiadas do tecido.

TECIDO PRINCIPAL		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	90% ALGODÃO 10% POLIÉSTER	3%
ABNT NBR 10591/2008	230G/M <sup>2</sup>	5%
NBR 12996/93	BRIM	-
NBR ISO 105 C06	4	-

NBR ISO 105 E04	4	-
ABNT NBR 16503/2018	NÃO DETECTÁVEL	-

FAIXA REFLETIVA		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
NBR 15292	NÍVEL 3	-

QUANTIDADE				
P	M	G	GG	EXG
20	200	400	200	150

**3.2 - CAMISETA AZUL ROYAL** . Com gola redonda em Ribana com 2,0cm acabada. Manga curta, com estampa em silk-screen com arte fornecida pela administração localizada no peito e costas.

TECIDO PRINCIPAL		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER	3%
ABNT NBR 10591/2008	175G/M <sup>2</sup>	5%
NBR 12996/93	MALHA	-
NBR ISO 105 C06	4	-
NBR ISO 105 E04	4	-
ABNT NBR 16503/2018	NÃO DETECTÁVEL	-

QUANTIDADE				
P	M	G	GG	EXG
20	200	400	200	150

**3.3 - CALÇA EM BRIM ROYAL** - Cós com elástico com 3,0cm, 2 (dois) bolsos frontais chapados boca tipo faca pregados com 2 agulhas. 2 (dois) bolsos traseiros chapados, com cantos inferiores chanfrados, que medem 14cm x 15,5cm. Barra pronta de 2 cm. - Faixas refletivas, laranja + prata de 50mm (NORMA NBR 15292 NÍVEL 3), aplicadas nas pernas, configurando visão 360°. Gancho traseiro e comprimento em máquina fechadeira de braço, de 3 agulhas paralelas ou interlock, com bitola mínima de 10mm, rebatida com ponto corrente de 3 agulhas. Entrepernas e lateral externa em máquina fechadeira de braço de 3 agulhas paralelas ou interlock com bitola mínima 10mm, rebatida com ponto

corrente de 3 agulhas. Bolsos costurados em máquina de 2 agulhas. Faixa refletiva aplicada em máquina de 2 agulhas (2 costuras acima e 2 abaixo). Overloque nas partes desfiantes do tecido.

TECIDO PRINCIPAL		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	90% ALGODÃO 10% POLIÉSTER	3%
ABNT NBR 10591/2008	280G/M <sup>2</sup>	5%
NBR 12996/93	BRIM	-
NBR ISO 105 C06	4	-
NBR ISO 105 E04	4	-
ABNT NBR 16503/2018	NÃO DETECTÁVEL	-

FAIXA REFLETIVA		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
NBR 15292	NÍVEL 3	-

QUANTIDADE				
P	M	G	GG	EXG
20	200	400	200	150

**3.4 - CAMISA EM BRIM FRAMBOESA** - Com gola italiana. Manga longa com elástico no punho, 1 bolso superior com cantos inferiores chanfrados, que medem 13,5 x 15cm, com estampa em silk-screen com arte fornecida pela administração localizada no bolso e costas. Barra reta de 1 cm. Faixas refletivas laranja + prata de 50 mm (NORMA NBR 15292 NÍVEL 3), aplicadas no tórax a 2 cm do bolso e nas costas e mangas a 15 cm da cava, o que configura visão 360°. Disposição na etiqueta de tamanho pregada no degolo e as demais na lateral interna esquerda. Mangas, laterais, ombros e cavas em interlock com rebatimento em máquina de 2 agulhas. Laterais unidas na interlock, sem pespontos. Gola pespontada com 1 pé de máquina. Bolsos pregados na pespontadeira com 2 agulhas. Faixa refletiva aplicada em máquina de 2 agulhas. Overloque nas partes desfiantes do tecido.

TECIDO PRINCIPAL		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	90% ALGODÃO 10% POLIÉSTER	3%
ABNT NBR 10591/2008	230G/M <sup>2</sup>	5%
NBR 12996/93	BRIM	-
NBR ISO 105 C06	4	-

NBR ISO 105 E04	4	-
ABNT NBR 16503/2018	NÃO DETECTÁVEL	-

FAIXA REFLETIVA		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
NBR 15292	NÍVEL 3	-

QUANTIDADE				
P	M	G	GG	EXG
20	100	100	100	50

**3.5 - CAMISETA FRAMBOESA.** Com gola redonda em Ribana com 2,0cm acabada. Manga curta, com estampa em silk-screen com arte fornecida pela administração localizada no peito e costas.

TECIDO PRINCIPAL		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER	3%
ABNT NBR 10591/2008	175G/M <sup>2</sup>	5%
NBR 12996/93	MALHA	-
NBR ISO 105 C06	4	-
NBR ISO 105 E04	4	-
ABNT NBR 16503/2018	NÃO DETECTÁVEL	-

QUANTIDADE				
P	M	G	GG	EXG
20	100	100	100	50

**3.6 - CALÇA EM BRIM FRAMBOESA** - Cós com elástico com 3,0cm, 2 (dois) bolsos frontais chapados boca tipo faca pregados com 2 agulhas. 2 (dois) bolsos traseiros chapados, com cantos inferiores chanfrados, que medem 14cm x 15,5cm. Barra pronta de 2 cm. Faixas refletivas, laranja + prata de 50mm (NORMA NBR 15292 NÍVEL 3), aplicadas nas pernas, configurando visão 360°. Gancho traseiro e comprimento em máquina fechadeira de braço, de 3 agulhas paralelas ou interlock, com bitola mínima de 10mm, rebatida com ponto corrente de 3 agulhas. Entrepernas e lateral externa em máquina fechadeira de braço de 3 agulhas paralelas ou interlock com bitola mínima 10mm, rebatida com ponto

**Processo Administrativo nº. 6.522/2023 - Pregão Presencial nº. 35/2023 - Ata 86/23**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 – R. 5442

Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 - Brasil



corrente de 3 agulhas. Bolsos costurados em máquina de 2 agulhas. Faixa refletiva aplicada em máquina de 2 agulhas (2 costuras acima e 2 abaixo). Overloque nas partes desfiantes do tecido.

TECIDO PRINCIPAL		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	90% ALGODÃO 10% POLIÉSTER	3%
ABNT NBR 10591/2008	280G/M <sup>2</sup>	5%
NBR 12996/93	BRIM	-
NBR ISO 105 C06	4	-
NBR ISO 105 E04	4	-
ABNT NBR 16503/2018	NÃO DETECTÁVEL	-

FAIXA REFLETIVA		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
NBR 15292	NÍVEL 3	-

QUANTIDADE				
P	M	G	GG	EXG
20	100	100	100	50

**3.7 - CAMISA EM BRIM VERDE PETRÓLEO.** Com gola italiana. Manga longa com elástico no punho, 1 bolso superior com cantos inferiores chanfrados, que medem 13,5 x 15cm, com estampa em silk-screen com arte fornecida pela administração localizada no bolso e costas. Barra reta de 1 cm. Faixas refletivas amarelo limão + prata de 50 mm (NORMA NBR 15292 NÍVEL 3), aplicadas no tórax a 2 cm do bolso e nas costas e mangas a 15 cm da cava, o que configura visão 360°. Disposição na etiqueta de tamanho pregada no degolo e as demais na lateral interna esquerda. Mangas, laterais, ombros e cavas em interlock com rebatimento em máquina de 2 agulhas. Laterais unidas na interlock, sem pespontos. Gola pespontada com 1 pé de máquina. Bolsos pregados na pespontadeira com 2 agulhas. Faixa refletiva aplicada em máquina de 2 agulhas. Overloque nas partes desfiantes do tecido.

TECIDO PRINCIPAL		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	90% ALGODÃO 10% POLIÉSTER	3%
ABNT NBR 10591/2008	230G/M <sup>2</sup>	5%

NBR 12996/93	BRIM	-
NBR ISO 105 C06	4	-
NBR ISO 105 E04	4	-
ABNT NBR 16503/2018	NÃO DETECTÁVEL	-

FAIXA REFLETIVA		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
NBR 15292	NÍVEL 3	-

QUANTIDADE				
P	M	G	GG	EXG
20	80	80	80	30

**3.8 - CAMISETA VERDE PETRÓLEO** - Com gola redonda em Ribana com 2,0cm acabada. Manga curta, com estampa em silk-screen com arte fornecida pela administração localizada no peito e costas.

TECIDO PRINCIPAL		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER	3%
ABNT NBR 10591/2008	175G/M <sup>2</sup>	5%
NBR 12996/93	MALHA	-
NBR ISO 105 C06	4	-
NBR ISO 105 E04	4	-
ABNT NBR 16503/2018	NÃO DETECTÁVEL	-

QUANTIDADE				
P	M	G	GG	EXG
20	80	80	80	30

**3.9 - CALÇA EM BRIM VERDE PETRÓLEO** - Cós com elástico com 3,0 cm, com aplicação, 2 (dois) bolsos frontais chapados boca tipo faca pregados com 2 agulhas. 2 (dois) bolsos traseiros chapados, com cantos inferiores chanfrados, que medem 14cm x 15,5cm. Barra pronta de 2 cm. - Faixas refletivas, amarelo limão + prata de 50mm ( NORMA NBR 15292 NÍVEL 3), aplicadas nas pernas, configurando visão 360°. Gancho traseiro e comprimento em máquina fechadeira de braço, de 3 agulhas paralelas ou

**Processo Administrativo nº. 6.522/2023 - Pregão Presencial nº. 35/2023 - Ata 86/23**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 – R. 5442

Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 - Brasil

interlock, com bitola mínima de 10mm, rebatida com ponto corrente de 3 agulhas. Entrepernas e lateral externa em máquina fechadeira de braço de 3 agulhas paralelas ou interlock com bitola mínima 10mm, rebatida com ponto corrente de 3 agulhas. · Bolsos costurados em máquina de 2 agulhas. · Faixa refletiva aplicada em máquina de 2 agulhas (2 costuras acima e 2 abaixo). Overloque nas partes desfiantes do tecido.

TECIDO PRINCIPAL		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	90% ALGODÃO 10% POLIÉSTER	3%
ABNT NBR 10591/2008	280G/M <sup>2</sup>	5%
NBR 12996/93	BRIM	-
NBR ISO 105 C06	4	-
NBR ISO 105 E04	4	-
ABNT NBR 16503/2018	NÃO DETECTÁVEL	-

FAIXA REFLETIVA		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
NBR 15292	NÍVEL 3	-

QUANTIDADE				
P	M	G	GG	EXG
20	80	80	80	30

**3.10 - BONÉ ROYAL** - proteção da região da cabeça, orelhas e nuca. Com pala de 18cm x 6,5cm. Recortes anatômicos na copa e cordão elástico ajustável permitindo maior segurança em locais de muito vento. Confeccionado em brim com proteção FPU50 + permanente (CERTIFICADO FPU50). Estampa frontal da administração.

TECIDO PRINCIPAL		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	100% POLIAMIDA	3%
NBR 12996/93	BRIM	-
NBR ISO 105 C06	4	-

NBR ISO 105 E04	4	-
-----------------	---	---

QUANTIDADE
TAMANHO ÚNICO
400

**3.11 - BONÉ FRAMBOEZA** - proteção da região da cabeça, orelhas e nuca. Com pala de 18cm x 6,5cm. Recortes anatômicos na copa e cordão elástico ajustável permitindo maior segurança em locais de muito vento. Confeccionado em brim com proteção FPU50 + permanente (CERTIFICADO FPU50). Estampa frontal da administração.

TECIDO PRINCIPAL		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	100% POLIAMIDA	3%
NBR 12996/93	BRIM	-
NBR ISO 105 C06	4	-
NBR ISO 105 E04	4	-

QUANTIDADE
TAMANHO ÚNICO
200

**3.12 BONÉ VERDE PETRÓLEO** - proteção da região da cabeça, orelhas e nuca. Com pala de 18cm x 6,5cm. Recortes anatômicos na copa e cordão elástico ajustável permitindo maior segurança em locais de muito vento. Confeccionado em brim com proteção FPU50 + permanente (CERTIFICADO FPU50). Estampa frontal da administração.

TECIDO PRINCIPAL		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	100% POLIAMIDA	3%
NBR 12996/93	BRIM	-
NBR ISO 105 C06	4	-
NBR ISO 105 E04	4	-

QUANTIDADE
TAMANHO ÚNICO
100

**3.13 Colete em Brim** 100% algodão e gramatura 230g/m<sup>2</sup> min, na cor preta, fechamento através de 5 botões frontais, um bolso lateral onde será estampado o escrito "CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA", na cor branco.

TECIDO PRINCIPAL		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	90% ALGODÃO 10% POLIÉSTER	3%
ABNT NBR 10591/2008	230G/M <sup>2</sup>	5%
NBR 12996/93	BRIM	-
NBR ISO 105 C06	4	-
NBR ISO 105 E04	4	-
ABNT NBR 16503/2018	NÃO DETECTÁVEL	-

QUANTIDADE			
P	M	G	GG
4	10	14	14

**3.14 Colete em microfibra** 100% poliéster e gramatura 110g/m<sup>2</sup> min, na cor verde fluorescente, fechamento através de zíper, possuindo dois bolsos inferiores e um bolso lateral onde será estampado o escrito "SECRETARIA DE OBRAS", na cor azul marinho. Nas costas será estampado "FISCALIZAÇÃO" na cor azul marinho e em arco. Será aplicado a 360°, 2 faixas refletivas horizontais de 5cm de largura, também será aplicado faixas verticais nas laterais da peça.

TECIDO PRINCIPAL		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
ABNT NBR 13538/1995	100% poliéster	3%
ABNT NBR 10591/2008	110G/M <sup>2</sup>	5%
NBR 12996/93	Microfibra sarjada	-
NBR ISO 105 C06	4	-

NBR ISO 105 E04	4	-
ABNT NBR 16503/2018	NÃO DETECTÁVEL	-

FAIXA REFLETIVA		
NORMA	VALOR	TOLERÂNCIA
NBR 15292	NÍVEL 3	-

QUANTIDADE		
G	GG	EXG
6	10	10

FIGURA 01

<p>cemitério municipal de Carapicuíba</p>	<p>Aplicação: Colete de trabalho Cor da fonte: Branco Tamanho: Cemitério municipal: 31x5 cm De: 10x5cm Carapicuíba: 31x5cm Fonte: Verdana</p>
<p>Fiscalização</p>	<p>Aplicação: Colete Refletivo Cor da fonte: Azul Tamanho: Fiscalização: 31x5 Cm Fonte: Verdana</p>
<p>Secretaria de Obras</p>	<p>Aplicação: Bolso do colete Cor da fonte: Branco Tamanho: Secretaria: 31x5 cm De: 10x5cm Obras:31x5cm Fonte: Verdana, regular Bolso superior esquerdo</p>
<p>Cidade de Carapicuíba</p>	<p>Aplicação: Parte de trás da camisa Cor da fonte: Branco Tamanho: Cidade: 23x5 cm De: 10x5cm Obras:31x5cm Fonte: Verdana Inclinação:+38º</p>

## DESCRIÇÃO DO MATERIAL

<b>Lote 03</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tam.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>
3.1	Camisa em brim azul royal. Com gola italiana. Manga longa com elástico no punho, 1 bolso superior com cantos inferiores chanfrados, que medem 13,5 x 15cm, com estampa em silk-screen com arte fornecida pela administração localizada no bolso e costas. Barra reta de 1 cm. Faixas refletivas laranja + prata de 50 mm (norma nbr 15292 nível 3), aplicadas no tórax a 2 cm do bolso e nas costas e mangas a 15 cm da cava, o que configura visão 360°. Disposição na etiqueta de tamanho pregada no degolo e as demais na lateral interna esquerda. Mangas, laterais, ombros e cavas em interlock com rebatimento em máquina de 2 agulhas. Laterais unidas na interlock, sem pespontos. Gola pespontada com 1 pé de máquina. Bolsos pregados na pespontadeira com 2 agulhas. Faixa refletiva aplicada em máquina de 2 agulhas. Overloque nas partes desfiadas do tecido.	P	UND	20
3.2		M	UND	200
3.3		G	UND	400
3.4		GG	UND	200
3.5		EXG	UND	150
3.6	Camisa em brim framboesa • com gola italiana. Manga longa com elástico no punho, 1 bolso superior com cantos inferiores chanfrados, que medem 13,5 x 15cm, com estampa em silk-screen com arte fornecida pela administração localizada no bolso e costas. Barra reta de 1 cm. Faixas refletivas laranja + prata de 50 mm (norma nbr 15292 nível 3), aplicadas no tórax a 2 cm do bolso e nas costas e mangas a 15 cm da cava, o que configura visão 360°. Disposição na etiqueta de tamanho pregada no degolo e as demais na lateral interna esquerda. Mangas, laterais, ombros e cavas em interlock com rebatimento em máquina de 2 agulhas. Laterais unidas na interlock, sem pespontos. Gola pespontada com 1 pé de máquina. Bolsos pregados na pespontadeira com 2 agulhas. Faixa refletiva aplicada em máquina de 2 agulhas. Overloque nas partes desfiadas do tecido.	P	UND	20
3.7		M	UND	100
3.8		G	UND	100
3.9		GG	UND	100
3.10		EXG	UND	50
3.11	Camisa em brim verde petróleo. Com gola italiana. Manga longa com elástico no punho, 1 bolso superior com cantos inferiores chanfrados, que medem 13,5 x 15cm, com estampa em silk-screen com arte fornecida pela administração localizada no bolso e costas. Barra reta de 1 cm. Faixas refletivas amarelo limão + prata de 50 mm (norma nbr 15292 nível 3), aplicadas no tórax a 2 cm do bolso e nas costas e mangas a 15 cm da cava, o que configura visão 360°. Disposição na etiqueta de tamanho pregada no degolo e as demais na lateral interna esquerda. Mangas, laterais, ombros e cavas em interlock com rebatimento em máquina de 2 agulhas. Laterais unidas na interlock, sem pespontos. Gola pespontada com 1 pé de máquina. Bolsos pregados na pespontadeira com 2 agulhas. Faixa refletiva aplicada em máquina de 2 agulhas. Overloque nas partes desfiadas do tecido.	P	UND	20
3.12		M	UND	80
3.13		G	UND	80
3.14		GG	UND	80
3.15		EXG	UND	30



3.16	Camiseta azul royal . Com gola redonda em ribana com 2,0cm acabada. Manga curta, com estampa em silk-screen com arte fornecida pela administração localizada no peito e costas.	P	UND	20
3.17		M	UND	200
3.18		G	UND	400
3.19		GG	UND	200
3.20		EXG	UND	150
3.21	Camiseta framboesa - com gola redonda em ribana com 2,0cm acabada. Manga curta, com estampa em silk-screen com arte fornecida pela administração localizada no peito e costas.	P	UND	20
3.22		M	UND	100
3.23		G	UND	100
3.24		GG	UND	100
3.25		EXG	UND	50
3.26	Camiseta verde petróleo- com gola redonda em ribana com 2,0cm acabada. Manga curta, com estampa em silk-screen com arte fornecida pela administração localizada no peito e costas.	P	UND	20
3.27		M	UND	80
3.28		G	UND	80
3.29		GG	UND	80
3.30		EXG	UND	30
3.31	Calça em brim royal - cós com elástico com 3,0cm, 2 (dois) bolsos frontais chapados boca tipo faca pregados com 2 agulhas. 2 (dois) bolsos traseiros chapados, com cantos inferiores chanfrados, que medem 14cm x 15,5cm. Barra pronta de 2 cm. • faixas refletivas, laranja + prata de 50mm ( norma nbr 15292 nível 3), aplicadas nas pernas, configurando visão 360°. Gancho traseiro e comprimento em máquina fechadeira de braço, de 3 agulhas paralelas ou interlock, com bitola mínima de 10mm, rebatida com ponto corrente de 3 agulhas. Entrepernas e lateral externa em máquina fechadeira de braço de 3 agulhas paralelas ou interlock com bitola mínima 10mm, rebatida com ponto corrente de 3 agulhas. Bolsos costurados em máquina de 2 agulhas. Faixa refletiva aplicada em máquina de 2 agulhas (2 costuras acima e 2 abaixo). Overloque nas partes desfiantes do tecido.	P	UND	20
3.32		M	UND	200
3.33		G	UND	400
3.34		GG	UND	200
3.35		EXG	UND	150
3.36	Calça em brim framboesa - cós com elástico com 3,0cm, 2 (dois) bolsos frontais chapados boca tipo faca pregados com 2 agulhas. 2 (dois) bolsos traseiros chapados, com cantos inferiores	P	UND	20

3.37	chanfrados, que medem 14cm x 15,5cm. Barra pronta de 2 cm. Faixas refletivas, laranja + prata de 50mm (norma nbr 15292 nível 3), aplicadas nas pernas, configurando visão 360°. Gancho traseiro e comprimento em máquina fechadeira de braço, de 3	M	UND	100
3.38	agulhas paralelas ou interlock, com bitola mínima de 10mm, rebatida com ponto corrente de 3 agulhas. Entrepernas e lateral externa em máquina fechadeira de braço de 3 agulhas paralelas	G	UND	100
3.39	ou interlock com bitola mínima 10mm, rebatida com ponto corrente de 3 agulhas. Bolsos costurados em máquina de 2 agulhas. Faixa refletiva aplicada em máquina de 2 agulhas (2 costuras acima e 2	GG	UND	100
3.40	abaixo). Overloque nas partes desfiantes do tecido.	EXG	UND	50
3.41	Calça em brim verde petróleo - cós com elástico com 3,0 cm, com aplicação, 2 (dois) bolsos frontais chapados boca tipo faca pregados com 2 agulhas. 2 (dois) bolsos traseiros chapados, com cantos inferiores chanfrados, que medem 14cm x 15,5cm. Barra pronta de 2 cm. • faixas refletivas, amarelo limão + prata de 50mm ( norma nbr 15292 nível 3), aplicadas nas pernas, configurando visão 360°. Gancho traseiro e comprimento em máquina fechadeira de braço, de 3 agulhas paralelas ou interlock, com bitola mínima de 10mm, rebatida com ponto corrente de 3 agulhas. Entrepernas e lateral externa em máquina fechadeira de braço de 3 agulhas paralelas ou interlock com bitola mínima 10mm, rebatida com ponto corrente de 3 agulhas. • bolsos costurados em máquina de 2 agulhas. • faixa refletiva aplicada em máquina de 2 agulhas (2 costuras acima e 2 abaixo). Overloque nas partes desfiantes do tecido.	P	UND	20
3.42		M	UND	80
3.43		G	UND	80
3.44		GG	UND	80
3.45		EXG	UND	30
3.46	Boné royal - proteção da região da cabeça, orelhas e nuca. Com pala de 18cm x 6,5cm. Recortes anatômicos na copa e cordão elástico ajustável permitindo maior segurança em locais de muito vento. Confeccionado em brim com proteção fpu50 + permanente (certificado fpu50). Estampa frontal da administração.	ÚNICO	UND	400
3.47	Boné framboeza - proteção da região da cabeça, orelhas e nuca. Com pala de 18cm x 6,5cm. Recortes anatômicos na copa e cordão elástico ajustável permitindo maior segurança em locais de muito vento. Confeccionado em brim com proteção fpu50 + permanente (certificado fpu50). Estampa frontal da administração.	ÚNICO	UND	200
3.48	Boné verde petróleo - proteção da região da cabeça, orelhas e nuca. Com pala de 18cm x 6,5cm. Recortes anatômicos na copa e cordão elástico ajustável permitindo maior segurança em locais de muito vento. Confeccionado em brim com proteção fpu50 + permanente (certificado fpu50). Estampa frontal da administração.	ÚNICO	UND	100
3.49	Colete em brim 100% algodão e gramatura 230g/m <sup>2</sup> min, na cor preta, fechamento através de 5 botões frontais, um bolso lateral	P	UND	4

3.50	onde será estampado o escrito "cemitério municipal de Carapicuíba", na cor branco.	M	UND	10
3.51		G	UND	14
3.52		GG	UND	14
3.53	Colete em microfibra 100% poliéster e gramatura 110g/m <sup>2</sup> min, na cor verde fluorescente, fechamento através de zíper, possuindo dois bolsos inferiores e um bolso lateral onde será estampado o escrito "secretaria de obras", na cor azul marinho. Nas costas será estampado "fiscalização" na cor azul marinho e em arco. Será aplicado a 360°, 2 faixas refletivas horizontais de 5cm de largura, também será aplicado faixas verticais nas laterais da peça.	G	UND	6
3.54		GG	UND	10
3.55		EXG	UND	10

**PROPOSTA PP 35/23**

<b>SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA</b>						
<b>LOTE 01</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>V.Unit</b>	<b>V.Unit. Total</b>
<b>1.1</b>	Camisa administrativa feminina- confeccionada em tecido 100% algodão, na cor azul claro, manga curta, pensos para melhor caimento e lenço na cor laranja. Aplicação dos bordados dentro dos padrões e normas sus. Frente: brasão do município com escrita abaixo: cidade de carapicuíba, conforme imagens em anexo. Tamanhos: p, m, g, gg, eg segue abaixo a relação de medidas indicadas;	Uniseg	Unid	1000	R\$ 119,00	R\$ 119.000,00
<b>1.2</b>	Lenço tipo echarpe - cor laranja em tecido himultichiffon, 100% poliéster, medindo 0,25 x 1,45	Uniseg	Unid	1000	R\$ 42,60	R\$ 42.600,00
<b>1.3</b>	Blazer feminino - blazer feminino forrado, acinturado, 2 bolsos frontais com lapela, gola alfaiate, fechamento frontal por 2 botões, confeccionado em tecido de microfibra com elastano (95% poliéster e 5% elastano), na cor azul marinho. Aplicação dos bordados dentro dos padrões e normas sus. Frente: brasão do município na cor branca com escrita abaixo: cidade de carapicuíba, tamanhos 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52	Uniseg	Unid	500	R\$ 240,50	R\$ 120.250,00
<b>1.4</b>	Calça administrativa feminina - calça social modelo feminino, confeccionado em tecido de microfibra com elastano (95% poliéster e 5% elastano), na cor azul	Uniseg	Unid	500	R\$ 148,50	R\$ 74.250,00

**Processo Administrativo nº. 6.522/2023 - Pregão Presencial nº. 35/2023 - Ata 86/23**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 – R. 5442

Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 - Brasil

	marinho, tamanhos especiais, cos largo, com passantes para cinto, fechamento em zíper e botões. Tamanhos: 38, 40, 42, 44, 46, 48 e 52.					
<b>1.5</b>	Gravata lisa slim	Uniseg	Unid	1000	R\$ 38,60	R\$ 38.600,00
<b>1.6</b>	Saia administrativa feminina - saia social modelo feminino, confeccionado em tecido de microfibra com elastano (95% poliéster e 5% elastano), na cor azul marinho, tamanhos especiais, cos largo, fechamento em zíper nas laterais. Tamanhos: 38, 40, 42, 44, 46, 48 e 52.	Uniseg	Unid	1000	R\$ 117,80	R\$ 117.800,00
<b>1.7</b>	Camisa administrativa masculina manga longa - tecido 100% algodão, na cor azul claro, modelo tradicional slim, com manga longa, - confeccionada em gola esporte fino, fechamento com botões de massa com 4 furos e gravata na cor laranja. Aplicação dos bordados dentro dos padrões e normas sus. Frente: brasão do município com escrita abaixo: cidade de carapicuíba, conforme imagens em anexo. Tamanhos: p, m, g, gg, eg	Uniseg	Unid	1000	R\$ 120,70	R\$ 120.700,00
<b>1.8</b>	Camisa administrativa masculina manga curta-confeccionada em tecido 100% algodão, na cor azul claro, modelo tradicional slim, com manga curta, gola esporte fino, fechamento com botões de massa com 4 furos e gravata na cor laranja. Aplicação dos bordados dentro dos padrões e normas sus. Frente: brasão do município com escrita abaixo: cidade de	Uniseg	Unid	1000	R\$ 118,80	R\$ 118.800,00

	carapicuíba, conforme imagens em tamanhos: p, m, g, gg, eg					
<b>1.9</b>	Blazer masculino blazer masculino forrado, 2 bolsos frontais, gola alfaiate, fechamento frontal por 2 botões, confeccionado em tecido de microfibra com elastano, na cor azul marinho. Aplicação dos bordados dentro dos padrões e normas sus. Frente: brasão do município na cor branca com escrita abaixo: cidade de carapicuíba. Tamanhos 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56.	Uniseg	Unid	1000	R\$ 242,50	R\$ 242.500,00
<b>1.10</b>	Calça administrativa masculina calça confeccionado em tecido de microfibra com elastano (95% poliéster e 5% elastano), na social modelo masculino, cor azul marinho, tamanhos especiais, cos largo, com passantes para cinto, fechamento em zíper e botões. Tamanhos: 38, 40, 42, 44, 46, 48 e 52.	Uniseg	Unid	1000	R\$ 163,30	R\$ 163.300,00
<b>1.11</b>	Jaleco feminino (anexo 3) confeccionado em tecido microfibra 80% poliéster e 20% viscose, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , manga longa, com gola, 01 bolso e 2 bolsos inferior, fechamento com botões de massa com 4 furos. Aplicação dos bordados dentro dos padrões e normas sus. Frente: brasão do município com escrita abaixo: cidade de Carapicuíba. Tamanhos: p, m, g, gg	Uniseg	Unid	1000	R\$ 163,30	R\$ 163.300,00
<b>1.12</b>	Colete feminino (anexo 5) com gola v e recortes laterais, 2 bolsos laterais, fechamento na frente com 4 botões, cor azul marinho, tecido:	Uniseg	Unid	1000	R\$ 110,80	R\$ 110.800,00

	microfibr, composição: 80% poliéster e 20% viscose; aplicação dos bordados dentro dos padrões e normas sus. Frente: brasão do município na cor branca com escrita abaixo: cidade de Carapicuíba. Tamanhos: p, m, g					
<b>1.13</b>	Camisa feminina camisa estilo baby look confeccionada em tecido de malha piquet, composição 50% algodão e 50% poliéster, com um caimento mais confortável, melhor ajuste e controle da temperatura. Mangas curtas, gola redonda, na cor branca. Aplicação dos bordados dentro dos padrões e normas sus. Frente: brasão do município com escrita abaixo: cidade de Carapicuíba tamanhos: p, m, g, gg, eg.	Uniseg	Unid	1000	R\$ 110,80	R\$ 110.800,00
<b>1.14</b>	Calça enfermagem feminina - calça modelo feminino, confeccionado em tecido de microfibr com elastano (95% poliéster e 5% elastano), tamanhos especiais, cos largo, com passantes para cinto, fechamento em zíper e botões, tamanhos: 38, 40, 42, 44, 46, 48 e 52, na cor branca	Uniseg	Unid	1000	R\$ 116,80	R\$ 116.800,00
<b>1.15</b>	Jaleco masculino (anexo 4) confeccionado em tecido microfibr 80% poliéster e 20% viscose, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , manga longa com botão embutido, com gola, 01 bolso e 2 bolsos inferior, fechamento com botões de massa com 4 furos. Aplicação dos bordados dentro dos padrões e normas sus, na cor branca. Frente: brasão do município com escrita	Uniseg	Unid	1000	R\$ 181,00	R\$ 181.000,00

	abaixo: cidade de carapicuíba. Tamanhos: p, m, g, gg segue abaixo a relação de medidas indicadas;					
<b>1.16</b>	Camisa masculina confeccionado em tecido brim 100% algodão, cor azul - marinho, gola com detalhe em v, possui 1 bolso superior e 2 bolsos inferiores, com um caimento mais confortável, melhor ajuste e controle da temperatura. Frente: brasão do município no bolso superior frontal com escrita abaixo: cidade de Carapicuíba. Tamanhos: p, m, g, gg, eg.	Uniseg	Unid	1000	R\$ 111,80	R\$ 111.800,00
<b>1.17</b>	Calça masculina calça confeccionada em tecido brim 100% algodão, cor azul marinho, 2 bolsos frontais e 2 traseiros, possui elástico na cintura e cordão para ajuste. Tamanhos: p, m, g, gg, eg.	Uniseg	Unid	1000	R\$ 126,70	R\$ 126.700,00
<b>1.18</b>	Calça feminina - calça confeccionada em tecido brim 100% algodão, cor cáqui, com dois bolsos frontais e elástico na cintura. Produto para suportar as mais diversas condições profissionais, mantendo mais resistência a lavagem e ao uso pesado.	Uniseg	Unid	500	R\$ 125,60	R\$ 62.800,00
<b>1.19</b>	Camisa feminina - camisa confeccionada em tecido brim 100% algodão, cor cáqui, com um bolso superior frontal. Frente: brasão do município no bolso com escrita abaixo: cidade de carapicuíba. Produto para suportar as mais diversas condições profissionais, mantendo mais resistência a lavagem e ao uso pesado.	Uniseg	Unid	500	R\$ 106,80	R\$ 53.400,00
<b>1.20</b>	Calça masculina- calça	Uniseg	Unid	500	R\$ 116,80	R\$ 58.400,00

**Processo Administrativo nº. 6.522/2023 - Pregão Presencial nº. 35/2023 - Ata 86/23**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 – R. 5442

Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 - Brasil



	confeccionada em tecido brim 100% algodão, cor cáqui, com dois bolsos frontais e elástico na cintura. Produto para suportar as mais diversas condições profissionais, mantendo mais resistência a lavagem e ao uso pesado.					
<b>1.21</b>	Camisa masculina confeccionada em tecido brim 100% algodão, cor cáqui, com um bolso superior frontal. Frente: brasão do município no bolso com escrita abaixo: cidade de Carapicuíba produto para suportar as mais diversas condições profissionais, mantendo mais resistência a lavagem e ao uso pesado.	Uniseg	Unid	500	R\$ 116,80	R\$ 58.400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 2.312.000,00</b>	

<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>							
<b>LOTE 03</b>							
Item	Descrição	Marca	Tam.	Unid.	Quant.	V.Unit.	V.Unit. Total
3.1	Camisa em brim azul royal. Com gola italiana. Manga longa com elástico no punho, 1 bolso superior com cantos inferiores chanfrados, que medem 13,5 x 15cm, com estampa em silk-screen com arte fornecida pela administração localizada no bolso e costas. Barra reta de 1 cm. Faixas refletivas laranja + prata de 50 mm (norma nbr 15292 nível 3), aplicadas no tórax a 2 cm do bolso e nas costas e mangas a 15 cm da cava, o que configura visão 360°. Disposição na etiqueta de tamanho pregada no degolo e as demais na lateral interna	Uniseg	P	UND	20	R\$ 169,00	R\$ 3.380,00
3.2		Uniseg	M	UND	200	R\$ 169,00	R\$ 33.800,00
3.3		Uniseg	G	UND	400	R\$ 169,00	R\$ 67.600,00
3.4		Uniseg	GG	UND	200	R\$ 169,00	R\$ 33.800,00
3.5		Uniseg	EXG	UND	150	R\$ 169,00	R\$ 25.350,00

**Processo Administrativo nº. 6.522/2023 - Pregão Presencial nº. 35/2023 - Ata 86/23**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 – R. 5442

Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 - Brasil

	esquerda. Mangas, laterais, ombros e cavas em interlock com rebatimento em máquina de 2 agulhas. Laterais unidas na interlock, sem pespontos. Gola pespontada com 1 pé de máquina. Bolsos pregados na pespontadeira com 2 agulhas. Faixa refletiva aplicada em máquina de 2 agulhas. Overloque nas partes desfiantes do tecido.						
3.6	Camisa em brim framboesa • com gola italiana. Manga longa com elástico no punho, 1 bolso superior com cantos inferiores chanfrados, que medem 13,5 x 15cm, com estampa em silk-screen com arte fornecida pela administração localizada no bolso e costas. Barra reta de 1 cm. Faixas refletivas laranja + prata de 50 mm (norma nbr 15292 nível 3), aplicadas no tórax a 2 cm do bolso e nas costas e mangas a 15 cm da cava, o que configura visão 360°. Disposição na etiqueta de tamanho pregada no degolo e as demais na lateral interna esquerda. Mangas, laterais, ombros e cavas em interlock com rebatimento em máquina de 2 agulhas. Laterais unidas na interlock, sem pespontos. Gola pespontada com 1 pé de máquina. Bolsos pregados na pespontadeira com 2 agulhas. Faixa refletiva aplicada em máquina de 2 agulhas. Overloque nas partes desfiantes do tecido.	Uniseg	P	UND	20	R\$ 188,00	R\$ 3.760,00
3.7		Uniseg	M	UND	100	R\$ 188,00	R\$ 18.800,00
3.8		Uniseg	G	UND	100	R\$ 188,00	R\$ 18.800,00
3.9		Uniseg	GG	UND	100	R\$ 188,00	R\$ 18.800,00
3.10		Uniseg	EXG	UND	50	R\$ 188,00	R\$ 9.400,00
3.11	Camisa em brim verde petróleo. Com gola italiana.	Uniseg	P	UND	20	R\$ 188,00	R\$ 3.760,00

3.12	Manga longa com elástico no punho, 1 bolso superior com cantos inferiores chanfrados, que medem 13,5 x 15cm, com estampa em silk-screen com arte fornecida pela administração localizada no bolso e costas. Barra reta de 1 cm. Faixas refletivas amarelo limão + prata de 50 mm (norma nbr 15292 nível 3), aplicadas no tórax a 2 cm do bolso e nas costas e mangas a 15 cm da cava, o que configura visão 360°. Disposição na etiqueta de tamanho pregada no degolo e as demais na lateral interna esquerda. Mangas, laterais, ombros e cavas em interlock com rebatimento em máquina de 2 agulhas. Laterais unidas na interlock, sem pespontos. Gola pespontada com 1 pé de máquina. Bolsos pregados na pespontadeira com 2 agulhas. Faixa refletiva aplicada em máquina de 2 agulhas. Overloque nas partes desfiantes do tecido.	Uniseg	M	UND	80	R\$ 188,00	R\$ 15.040,00
3.13		Uniseg	G	UND	80	R\$ 188,00	R\$ 15.040,00
3.14		Uniseg	GG	UND	80	R\$ 188,00	R\$ 15.040,00
3.15		Uniseg	EXG	UND	30	R\$ 188,00	R\$ 5.640,00
3.16	Camiseta azul royal . Com gola redonda em ribana com 2,0cm acabada. Manga curta, com estampa em silk-screen com arte fornecida pela administração localizada no peito e costas.	Uniseg	P	UND	20	R\$ 77,20	R\$ 1.544,00
3.17		Uniseg	M	UND	200	R\$ 77,20	R\$ 15.440,00
3.18		Uniseg	G	UND	400	R\$ 77,20	R\$ 30.880,00
3.19		Uniseg	GG	UND	200	R\$ 77,20	R\$ 15.440,00
3.20		Uniseg	EXG	UND	150	R\$ 77,20	R\$ 11.580,00
3.21	Camiseta framboesa - com gola redonda em ribana com 2,0cm acabada. Manga curta, com estampa em silk-screen com arte fornecida pela administração localizada no peito e costas.	Uniseg	P	UND	20	R\$ 77,20	R\$ 1.544,00
3.22		Uniseg	M	UND	100	R\$ 77,20	R\$ 7.720,00
3.23		Uniseg	G	UND	100	R\$ 77,20	R\$ 7.720,00
3.24		Uniseg	GG	UND	100	R\$ 77,20	R\$ 7.720,00

3.25		Uniseg	EXG	UND	50	R\$ 77,20	R\$ 3.860,00
3.26	Camiseta verde petróleo-com gola redonda em ribana com 2,0cm acabada. Manga curta, com estampa em silk-screen com arte fornecida pela administração localizada no peito e costas.	Uniseg	P	UND	20	R\$ 77,20	R\$ 1.544,00
3.27		Uniseg	M	UND	80	R\$ 77,20	R\$ 6.176,00
3.28		Uniseg	G	UND	80	R\$ 77,20	R\$ 6.176,00
3.29		Uniseg	GG	UND	80	R\$ 77,20	R\$ 6.176,00
3.30		Uniseg	EXG	UND	30	R\$ 77,20	R\$ 2.316,00
3.31	Calça em brim royal - cós com elástico com 3,0cm, 2 (dois) bolsos frontais chapados boca tipo faca pregados com 2 agulhas. 2 (dois) bolsos traseiros chapados, com cantos inferiores chanfrados, que medem 14cm x 15,5cm. Barra pronta de 2 cm. • faixas refletivas, laranja + prata de 50mm ( norma nbr 15292 nível 3), aplicadas nas pernas, configurando visão 360°. Gancho traseiro e comprimento em máquina fechadeira de braço, de 3 agulhas paralelas ou interlock, com bitola mínima de 10mm, rebatida com ponto corrente de 3 agulhas. Entrepernas e lateral externa em máquina fechadeira de braço de 3 agulhas paralelas ou interlock com bitola mínima 10mm, rebatida com ponto corrente de 3 agulhas. Bolsos costurados em máquina de 2 agulhas. Faixa refletiva aplicada em máquina de 2 agulhas (2 costuras acima e 2 abaixo). Overloque nas partes desfiantes do tecido.	Uniseg	P	UND	20	R\$ 148,50	R\$ 2.970,00
3.32		Uniseg	M	UND	200	R\$ 148,50	R\$ 29.700,00
3.33		Uniseg	G	UND	400	R\$ 148,50	R\$ 59.400,00
3.34		Uniseg	GG	UND	200	R\$ 149,00	R\$ 29.800,00
3.35		Uniseg	EXG	UND	150	R\$ 149,50	R\$ 22.425,00
3.36	Calça em brim framboesa - cós com elástico com 3,0cm, 2 (dois) bolsos	Uniseg	P	UND	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00

3.37	frontais chapados boca tipo faca pregados com 2 agulhas. 2 (dois) bolsos traseiros chapados, com cantos inferiores chanfrados, que medem 14cm x 15,5cm. Barra pronta de 2 cm. Faixas refletivas, laranja + prata de 50mm (norma nbr 15292 nível 3), aplicadas nas pernas, configurando visão 360°. Gancho traseiro e comprimento em máquina fechadeira de braço, de 3 agulhas paralelas ou interlock, com bitola mínima de 10mm, rebatida com ponto corrente de 3 agulhas. Entrepernas e lateral externa em máquina fechadeira de braço de 3 agulhas paralelas ou interlock com bitola mínima 10mm, rebatida com ponto corrente de 3 agulhas. Bolsos costurados em máquina de 2 agulhas. Faixa refletiva aplicada em máquina de 2 agulhas (2 costuras acima e 2 abaixo). Overloque nas partes desfiantes do tecido.	Uniseg	M	UND	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
3.38		Uniseg	G	UND	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
3.39		Uniseg	GG	UND	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
3.40		Uniseg	EXG	UND	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
3.41	Calça em brim verde petróleo - cós com elástico com 3,0 cm, com aplicação, 2 (dois) bolsos frontais chapados boca tipo faca pregados com 2 agulhas. 2 (dois) bolsos traseiros chapados, com cantos inferiores chanfrados, que medem 14cm x 15,5cm. Barra pronta de 2 cm. • faixas refletivas, amarelo limão + prata de 50mm (norma nbr 15292 nível 3), aplicadas nas pernas, configurando visão 360°. Gancho traseiro e comprimento em máquina fechadeira de braço, de 3 agulhas paralelas ou	Uniseg	P	UND	20	R\$ 148,50	R\$ 2.970,00
3.42		Uniseg	M	UND	80	R\$ 148,50	R\$ 11.880,00
3.43		Uniseg	G	UND	80	R\$ 148,50	R\$ 11.880,00
3.44		Uniseg	GG	UND	80	R\$ 148,50	R\$ 11.880,00
3.45		Uniseg	EXG	UND	30	R\$ 148,50	R\$ 4.455,00

**Processo Administrativo nº. 6.522/2023 - Pregão Presencial nº. 35/2023 - Ata 86/23**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 – R. 5442

Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 - Brasil

	interlock, com bitola mínima de 10mm, rebatida com ponto corrente de 3 agulhas. Entrepernas e lateral externa em máquina fechadeira de braço de 3 agulhas paralelas ou interlock com bitola mínima 10mm, rebatida com ponto corrente de 3 agulhas. • bolsos costurados em máquina de 2 agulhas. • faixa refletiva aplicada em máquina de 2 agulhas (2 costuras acima e 2 abaixo). Overloque nas partes desfiadas do tecido.						
3.46	Boné royal - proteção da região da cabeça, orelhas e nuca. Com pala de 18cm x 6,5cm. Recortes anatômicos na copa e cordão elástico ajustável permitindo maior segurança em locais de muito vento. Confeccionado em brim com proteção fpu50 + permanente (certificado fpu50). Estampa frontal da administração.	Uniseg	Único	UND	400	R\$ 67,30	R\$ 26.920,00
3.47	Boné framboeza - proteção da região da cabeça, orelhas e nuca. Com pala de 18cm x 6,5cm. Recortes anatômicos na copa e cordão elástico ajustável permitindo maior segurança em locais de muito vento. Confeccionado em brim com proteção fpu50 + permanente (certificado fpu50). Estampa frontal da administração.	Uniseg	Único	UND	200	R\$ 67,30	R\$ 13.460,00
3.48	Boné verde petróleo - proteção da região da cabeça, orelhas e nuca. Com pala de 18cm x 6,5cm. Recortes anatômicos na copa e cordão elástico ajustável permitindo maior segurança em locais de muito vento.	Uniseg	Único	UND	100	R\$ 67,30	R\$ 6.730,00

	Confeccionado em brim com proteção fpu50 + permanente (certificado fpu50). Estampa frontal da administração.						
3.49	Colete em brim 100% algodão e gramatura 230g/m <sup>2</sup> min, na cor preta, fechamento através de 5 botões frontais, um bolso lateral onde será estampado o escrito "cemitério municipal de carapicuíba", na cor branco.	Uniseg	P	UND	4	R\$ 163,40	R\$ 653,60
3.50		Uniseg	M	UND	10	R\$ 163,40	R\$ 1.634,00
3.51		Uniseg	G	UND	14	R\$ 163,40	R\$ 2.287,60
3.52		Uniseg	GG	UND	14	R\$ 163,40	R\$ 2.287,60
3.53	Colete em microfibra 100% poliéster e gramatura 110g/m <sup>2</sup> min, na cor verde fluorescente, fechamento através de zíper, possuindo dois bolsos inferiores e um bolso lateral onde será estampado o escrito "secretaria de obras", na cor azul marinho. Nas costas será estampado "fiscalização" na cor azul marinho e em arco. Será aplicado a 360°, 2 faixas refletivas horizontais de 5cm de largura, também será aplicado faixas verticais nas laterais da peça.	Uniseg	G	UND	6	R\$ 242,55	R\$ 1.455,30
3.54		Uniseg	GG	UND	10	R\$ 242,55	R\$ 2.425,50
3.55		Uniseg	EXG	UND	10	R\$ 242,55	R\$ 2.425,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>						<b>R\$ 716.985,10</b>	

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 3.028.985,10 (TRÊS MILHÕES E VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
**CONTRATADO: UNISEG COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**  
**TERMO DE ATA: 86/23**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS**  
**ADVOGADOS(s): Dr. WLADIMIR ANTZUK SOBRINHO OAB nº 109197 –**  
**E-mail: w.antzuk@gmail.com**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 18 de Agosto de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**  
Cargo: Prefeito  
CPF: 157.388.248-81

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Processo Administrativo nº. 6.522/2023 - Pregão Presencial nº. 35/2023 - Ata 86/23**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 – R. 5442  
Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 - Brasil



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**  
Cargo: Prefeito  
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**  
Cargo: Prefeito  
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **Diogo Alves Fernandes**  
Cargo: Secretário de Saúde e Medicina Preventiva  
CPF: 361.809.228-88

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: **Alexandre Guirau**  
Cargo: Responsável Legal  
CPF: 253.375.668-73

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **Diogo Alves Fernandes**  
Cargo: Secretário de Saúde e Medicina Preventiva  
CPF: 361.809.228-88

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: **Diogo Alves Fernandes**  
Cargo: Secretário de Saúde e Medicina Preventiva  
CPF: 361.809.228-88

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar Contrato

Nome: **Thais Lima de Oliveira Torres Felício**

Cargo: Atendente

CPF: 347.783.108-02

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PREGOEIRA:**

Nome: **Eidmar Carnuta da Silva Luz**

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 305.950.748-12

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).